

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 286ª reunião ordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada em 27 de julho de 2020, às 14 horas e 30 minutos.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia 27 de julho de 2020, na sala de reuniões da Diretoria Executiva, no 4º andar do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 286ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Claudio Xavier Seefelder Filho, representante do Ministério de Desenvolvimento Regional. Estavam presentes Marcelo Andrade Moreira Pinto, Diretor-Presidente da Codevasf; Sônia Mariza Alves de Souza, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Jônathas Assunção Salvador Nery de Castro, representante do Ministério da Infraestrutura; e Francisco Soares de Lima Junior, representante do Ministério da Economia. Participaram por videoconferência e Domingos Romeu Andreatta, representante do Ministério de Minas e Energia e Maria da Conceição da Silva, representante dos empregados da Codevasf. Participaram, também, como convidados, o Chefe da Auditoria Interna, André Gusmão T. de Oliveira; o Chefe da Assessoria Jurídica, Saulo Sérgio Barbosa; e o membros do Comitê de Auditoria Estatutário Fabricio A. de Souza Martins.

Declarada aberta a sessão, foi informado que o membro Fabricio A. de Souza Martins é o novo Presidente do Coaud.

1) *Na sequência, foram assinadas as Atas da 284ª reunião ordinária e 285ª reunião extraordinária do Conselho de Administração.*

2) *Diagnóstico de Ouvidorias Vinculadas do MDR - Codevasf. O Colegiado ressalva a importância de a empresa reforçar a Ouvidoria, levando em consideração o diagnóstico apresentado. O Diretor-Presidente da Codevasf informou que os 6 pontos citados no diagnóstico da Ouvidoria-Geral para o fortalecimento e melhoria da gestão de ouvidoria já estão sendo atendidos. O Colegiado solicitou uma apresentação da Ouvidoria na reunião de setembro de 2020. O Colegiado ressaltou, também, a importância de a Ouvidoria conversar com o novo sistema que será implantando na Codevasf, o e-TCDF. Após esforços do Consad e MDR para aprovação do SEI na Codevasf, durante avaliação da área técnica da empresa, foi verificado que a versão disponibilizada, SEI Multiórgãos, apresentava muitas limitações e que a melhor opção seria o e-TCDF que tem implantação imediata e permite uma possível migração futura para o SEI, caso seja necessário. A Conselheira Maria da Conceição, reconhece que a partir da sua provocação, as diversas gestões do CONSAD realizaram esforços para a implementação na Codevasf de um Sistema eletrônico de tramitação de documentos em especial do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, pelo carácter estatal da empresa e as limitações para obtenção do SEI somente agora foi possível definir pela implementação do sistema eTCDF.. Considera que, com a implantação do sistema a Codevasf, dará um grande passo, acompanhando os avanços das novas tecnologias, uma vez que permitirá a gestão e o processamento eletrônico de documentos, expedientes e processos administrativos, implementação do Home office, entre outros benefícios, como: economia, celeridade e sustentabilidade.*

3) Resolução nº 505/2020 – Demonstrações Financeiras Intermediárias 1º trimestre de 2020. O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado.

4) Indicadores Sociais de Qualidade – O tema foi apresentado pelo Presidente do Grupo de Trabalho criado com o objetivo de elaborar diagnóstico e proposição de alternativas para sustentabilidade financeira dos empreendimentos da Codevasf, construir metodologia de avaliação de impacto das ações da Companhia e elaborar modelo de balanço social. O Colegiado solicitou que o modelo seja replicado para os anos de 2019 e 2020, aumentando o escopo e criando índices da Codevasf, utilizando as pesquisas do BID e Banco Mundial, quando aplicável. O assunto foi retirado do caderno de pendências. A Conselheira Maria da Conceição, ressaltou a importância deste tema para a Codevasf. Agradece o empenho dos profissionais envolvidos, ao Colegiado e à Direção pela conclusão do trabalho, tema solicitado desde 2019 (Ata 255ª – Consad).

5) Comitês do Conselho de Administração – O Colegiado solicita que o Coaud, com suporte da Auditoria Interna, faça uma revisão dos normativos da empresa em relação às funções dos Comitês que auxiliam o Consad, para melhoria da governança auxiliando de forma mais efetiva o Conselho em suas decisões. Prazo: final de agosto de 2020. Solicitou, também, que o Coaud, com suporte da Auditoria Interna faça a análise dos documentos e demais informações relevantes sobre os indicados/reconduzidos para Diretoria Executiva para auxiliar o Consad no processo de eleição/recondução.

6) Resolução nº 497/2020 – O Colegiado aprovou a celebração de contrato de cessão da infraestrutura de irrigação de uso comum para prestação das atividades de guarda, administração, operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum do Projeto Público de Irrigação Jaíba, localizado nos Municípios de Jaíba e Matias Cardoso, no Estado de Minas Gerais, a ser firmado com o Distrito de Irrigação do Perímetro de Jaíba - DIJ, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 26/2020

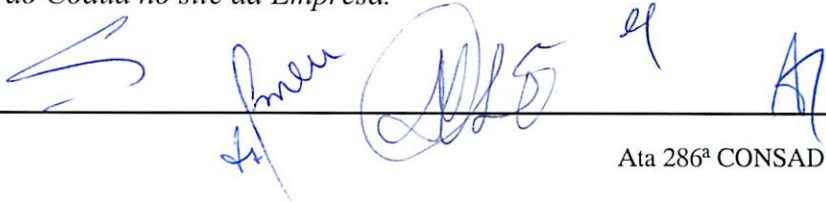
7) Resolução nº 502/2020 – O Colegiado aprovou a celebração do 8º termo aditivo ao contrato nº 0.118.00/2013, firmado entre a Codevasf e a MRM Construtora Ltda., que tem por objeto a elaboração do Projeto Executivo e Execução das Obras de Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água - SIAA de Campo Alegre de Lourdes, no Estado da Bahia, no valor de R\$ 79.626.105,61 (setenta e nove milhões, seiscentos e vinte e seis mil, cento e cinco reais e sessenta e um centavos) visando a prorrogação do prazo contratual por 154 (cento e cinquenta e quatro) dias, contados a partir de 31/07/2020, passando seu vencimento para 31/12/2020 e a aprovação do novo cronograma físico-financeiro da obra. Para o colegiado foi informado que será a última prorrogação de prazo do contrato.

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 27/2020

8) Resolução nº 524/2020 – O Colegiado aprovou o Regulamento Interno de Licitações e Contratos, a fim de promover melhorias quanto ao tema Sistema de Registro de Preços - SRP, constante no artigo 120 do referido Regulamento. Revogar a Deliberação nº 35 de 05 de novembro de 2018, que aprovou o Regulamento Interno de Licitações e Contratos, constante no processo nº 59500.001160/2015-72. O Colegiado solicita uma revisão geral do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 28/2020

9) Atas 49ª e 50ª reuniões do Coaud – O Colegiado está de acordo com a divulgação do extrato da Ata 49ª e íntegra da Ata 50ª do Coaud no site da Empresa.



10) Resolução nº 523/2020 – O Colegiado aprovou: I - A alteração do percentual de reposição das vacâncias de quadro de pessoal oriundas do Programa de Desligamento Incentivado 2018 de 40% para 100%, correspondente a 200 vagas; e II - A reposição de vacâncias oriundas dos desligamentos de anistiados, correspondente a 06 vagas.

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 29/2020


11) Resolução nº 489/2020 – O Colegiado tomou conhecimento do Relatório Consolidado, referente ao exercício de 2019, do benefício assistência à saúde na modalidade de autogestão oferecido aos empregados e seus dependentes diretos, processo nº 59500.000940/2020-62, elaborado pela Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados da CODEVASF - CASEC, operadora dos planos de saúde, e apresentado pelo Conselho Deliberativo do Programa CODEVASF-SAÚDE e pela Unidade de Benefícios e Saúde Ocupacional - AA/GGP/UBS.

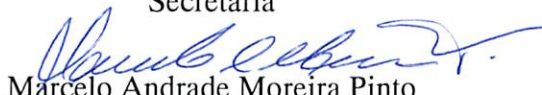
ASSUNTOS DE ORDEM GERAL:

• O Colegiado solicitou agilidade nos trâmites do processo de ocupação do cargo de corregedor por pessoa que não integre o quadro de empregados da Codevasf, preferencialmente da CGU. A Conselheira Maria da Conceição, reforça que entende que este cargo pode e deve ser ocupado por profissionais do quadro da empresa, que possuem a qualificação adequada e reafirma que considera que a ocupação de todos os cargos da empresa deveria se dar, preferencialmente por empregados da empresa e através de processos de Seleção Interna amplo e transparente. (conforme consta na Ata 284ª –Consad, de 29 de junho de 2020).

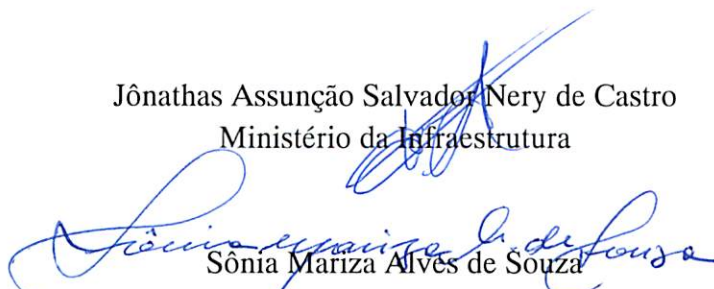
• A Conselheira M. Conceição apresentou tema extra pauta relacionado ao Covid-19 (e-mail enviado a no dia 26/7/2020), solicitando deliberação sobre as propostas Teste Covid-19, Revezamento e pesquisa relacionada ao home office. O Colegiado remeteu o documento para a Direção da Empresa por se tratar de assunto de gestão.

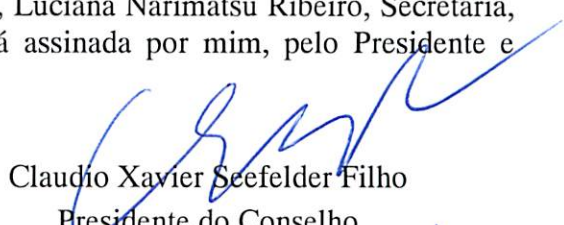
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.

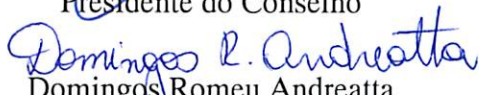

Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária



Marcelo Andrade Moreira Pinto
Diretor-Presidente da Codevasf


Jônathas Assunção Salvador Nery de Castro
Ministério da Infraestrutura


Sônia Mariza Alves de Souza
Ministério da Agricultura, Pecuária e
Abastecimento


Claudio Xavier Seefelder Filho
Presidente do Conselho


Domingos Romeu Andreatta
Ministério de Minas e Energia


Maria da Conceição da Silva
Representante dos Empregados da Codevasf


Francisco Soares de Lima Junior
Ministério da Economia